



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 803 /2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 079/2013, de 01 de abril de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no município de Patrocínio/MG, pertencente à 10ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Analista Executivo/Analista Técnico Jurídico no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 o candidato **ALCIDES DORNELAS DOS SANTOS JUNIOR**, constou equivocadamente na lista de classificados para o cargo de Analista Executivo/Analista Técnico Jurídico, no que diz respeito à nota e classificação, conforme item 6.7, alíneas “b,c,d”(Declaração de Experiência Profissional não atende à este requisito).

1.3 os agentes públicos têm a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 RETIFICAR a classificação do candidato ao cargo Analista Executivo/Analista Técnico Jurídico, **ALCIDES DORNELAS DOS SANTOS JUNIOR** de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, reclassificando-o na **13ª posição, com pontuação 4,50 (quatro vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 079/2013 – município de PATROCÍNIO/MG.

2.2 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do candidato, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos